

9º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1201/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **5 Estrelas Sistemas de Segurança LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.591.894/0002-23, com sede na Av. Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, Qd. 11, Lt. 3, St. João, Goiânia/GO, CEP.: 74.673-010, representado neste ato pelo **Sr. Luiz Derlane Gonçalves Farias**, inscrito no CPF nº 295.936.461-91, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4656-APA**, celebrado em 22/06/2020, conforme ofício ERG nº 099/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) REAJUSTE

Pelo presente instrumento, **reajusta-se** o contrato em epígrafe, **retroagindo os efeitos à 01/12/2022 até 31/12/2022**, referente à(ao) prestação do serviço de proteção patrimonial e brigada de incêndio, com materiais e equipamentos diversos, para assistir ao **Hospital Estadual Aparecida de Goiânia - HEAPA**, acrescendo o valor de R\$ 98.065,89 para **R\$ 112.470,20**, equivalente a, aproximadamente, 14,68%.

Parágrafo único: A diferença entre o aludido valor reajustado e o valor pago à época, equivalente a R\$ 172.851,72, no ano de 2022, será paga, pela contratante, em 12 parcelas de R\$ 14.404,31.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assinadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e valor**, a o mesmo fim de servir de prova dos fatos e legais efeitos.

JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: 821.110.735-04
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3
Data: 27/12/2023 11:16:17 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Data: 26/12/2023 10:00:04 -03:00

we Sign

Aparecida de Goiânia/GO, 26 de dezembro de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

5 Estrelas Sistemas de Segurança LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q5ECN-CM3AZ-HU5W6-KQW5Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Derlane Gonçalves Farias (CPF ***.936.461-**) em 26/12/2023 10:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.16.240.237	Lat: -15,755300 Long: -47,941500
	Precisão: 10067 (metros)
Autenticação	far***@grupo5estrelas.com.br
Email verificado	
hZQ9I0/Bj9HS2PIEx6U+hkkjmcJ5Qo2Yi7NhbqQqrCo=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 27/12/2023 11:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Mercês Lira Almeida (CPF ***.744.215-**) em 26/12/2023 09:40

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/Q5ECN-CM3AZ-HU5W6-KQW5Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4656-APA

Empresa: 5 Estrelas Sistema de Segurança LTDA
CNPJ/MF sob o nº. : 72.591.894/0002-23

Nome do representante legal: Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF n.º : 295.936.461-91
E-mail do representante: farias@grupo5estrelas.com.br

Alteração nº: 9º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 09**, considerando o **contrato de prestação de serviço de proteção patrimonial e de brigada de incêndio, com materiais e equipamentos diversos**, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA, assim:

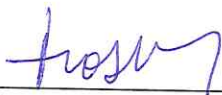
1 - Solicita-se o **reajuste no valor total do contrato supracitado**, passando de **R\$ 98.065,89** (noventa e oito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 112.470,20** (cento e doze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), por meio do parecer emitido e validado pelo Setor Jurídico desta Instituição.

Para tanto, faz-se necessário deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, **retroagindo a data de 01/01/2022**, no percentual de 14,6884%.

Destaca-se que a diferença do valor total de reajuste retroativo é **R\$ 172.851,72** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente ao período **01/01/2022 a 31/12/2022**, devendo a diferença ser parcelada em 12 (dez) vezes de **R\$ 14.404,31** (quatoze mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos) a fim de diminuir o impacto financeiro na unidade.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente



Flávia Rosemberg
Diretora do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Regional Goiás
Instituto de Gestão e Humanização – IGH